

De: [Bloco C em casa](#)
Para: [Cerimonial do Supremo Tribunal Federal](#)
Cc: [Isabela Alves de Figueiredo Melo](#); [Carolina Genú Nakazato](#)
Assunto: Re: Solicitação de proposta - fornecimento de refeição para almoço institucional - 20/08, 12h
Data: segunda-feira, 19 de agosto de 2024 12:32:24
Anexos: [image001.png](#)
[PROPOSTA STF - MENU.pdf](#)
[Formulário de proposta assinado.pdf](#)

Olá boa tarde, Jean.

Encaminho em anexo a proposta bem como o formulário assinado conforme solicitado.

Fico à disposição

.

Em seg., 19 de ago. de 2024 às 07:57, Cerimonial do Supremo Tribunal Federal
<cerimonial@stf.jus.br> escreveu:

Prezados(as), bom dia!

Trata-se de solicitação de proposta de preços para fornecimento de refeição para almoço institucional no dia 20/08, 12h.

Solicitamos, por gentileza, confirmar recebimento desta mensagem, bem como o interesse, ou não, em participar deste processo de contratação.

Caso afirmativo, solicitamos o preenchimento do "Formulario_de_Proposta_de_Precos_Almoco_Institucional_20_08.docx" (anexo), e o envio de cópia digitalizada para o e-mail cerimonial@stf.jus.br. Destacamos a importância da assinatura do responsável e a data da proposta.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada, e nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Jean Mary Almeida Soares

Assessoria de Cerimonial

Gabinete da Presidência
Supremo Tribunal Federal – STF

Ed. Sede, 3º Andar - Brasília (DF) – 70175-900

☎: (61) 3217-4583

✉: cerimonial@stf.jus.br

--



Jaqueline Barbosa
(61) 9 9935-2292



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Secretaria de Tecnologia da Informação

CNPJ: 00.531.640/0001-28
Praça dos Três Poderes
CEP: 70.175-900 – Brasília DF
e-mail: cerimonial@stf.jus.br
Contato: Jean ou Isabela
Telefone: (61)3217-4583/4048

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO
AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

PROCESSO NÚMERO

8752/2024

EMPRESA			TIPO DE EMPRESA
São Dionísio Restaurante Ltda.			☐ Empresa de Pequeno Porte
			☐ Microempresa
			☐ Outros ☐
RESPONSÁVEL	CNPJ	TELEFONE	E-mail
Jaqueline	35.098.479/0001-25	(61) 99935-2292	blococemcasa@gmail.com

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Grupo Item	Unidade	Descrição do Material/Serviço	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço	ALMOÇO: Duração: 3 (três) horas Quantidade de convidados: 18 (dezoito) Público: Ministro Presidente e autoridades convidadas O serviço deverá conter: 1) Mini-coquetel de entrada (durante a chegada dos convidados - 5 tipos de canapés); 2) Mini couvert à mesa; 3) Salada (enviar 2 opções para escolher o cardápio); 4) 2 opções de pratos quentes com guarnições (carne e peixe - enviar 2 opções de cada para escolher o cardápio); 5) Uma opção vegetariana - para caso de necessidade; 6) 2 tipos de sobremesa (uma opção de chocolate); 7) Frutas laminadas - para o caso de necessidade; 8) Café expresso e chá verde; 9) Bebidas não alcoólicas inclusas - água com e sem gás, 2 tipos de suco da fruta, refrigerante convencional e zero. O serviço do almoço deverá ser empratado (servido o prato e montado ao participante com cada item - entrada/prato/sobremesa). RESTRIÇÕES ALIMENTARES: Alérgico a pimentão. Observações: 1. Não utilizar pimentão nos preparos;	1	R\$240,00 por pessoa	R\$4.320,00

		2. Todo material, louça, mobiliário e equipe para a execução do serviço deverão estar inclusos no valor da proposta. 3. O buffet deverá trazer maître, equipe de garçons, Chef e equipe de copa suficiente para uma adequada execução do serviço. 4. A equipe deverá estar devidamente uniformizada. 5. Prezar pela adequada higienização, apresentação e qualidade dos itens a serem servidos. 6. Prezar pela adequada higienização e apresentação dos utensílios a serem utilizados durante a execução de todo o serviço.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)			
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS					
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência anexo.					
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência anexo.					
PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA: Conforme Termo de Referência anexo.					
PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência anexo.					
Condições gerais: 1. O fornecimento feito fora do prazo estará sujeito à aplicação das penalidades definidas no Termo de Referência anexo; 2. Aplicam-se ao objeto/serviço a Lei 14.133/21 e as demais leis vigentes; 3. As condições acima expostas estão automaticamente aceitas pelo fornecedor, caso não haja manifestação em contrário, quando do envio da proposta; 4. Havendo licitação, prevalecerão as condições definidas no edital convocatório; 5. O prazo para envio da proposta poderá ser prorrogado se a quantidade de propostas válidas não for suficiente para instrução do processo; 6. As certidões negativas referentes a tributos fiscais deverão estar dentro de suas validades, no momento da contratação.					
Declaramos que os produtos acima especificados são de boa procedência, que temos o conhecimento das especificações e condições de entrega/execução do material/serviço solicitado e que nossos preços englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas incidentes.			Local, Data e Assinatura do Responsável pela proposta. Brasília - DF, 19 de agosto de 2024 		

Bloco C

E M C A S A

Ao,
STF

É um prazer oferecer essa proposta, agradecemos a oportunidade. O menu foi desenvolvido pelo chef Marcelo Petrarca. Estamos à disposição para qualquer dúvida ou alteração.

Data: 20 de agosto de 2024

Horário: 12h

Local: dependências do Supremo Tribunal Federal

Tipo de serviço: Menu

Número de pessoas: 18 pessoas

GASTRONOMIA

Coquetel volante

Servido volante

Pastel de queijo cremoso

Croquete de cupim com aioli de ervas

Crostini de tomate assado com boursin

Bruschetta de rosbife com pesto de manjeriço

Bolinho de bacalhau com gremolata de limão siciliano

Couvert da casa

Brioche

Focaccia

Grissinis

Boursin de ervas

Azeite temperado

Menu Degustação

servido a francesa em etapas

•

Entrada

Salada Caprese

Ou

Mix de folhas com tomates assados, molho de mostarda, queijo de cabra e amêndoas

Principais

Bacalhau confitado com mousseline de mandioquinha

.

Rigatoni alla putanesca de bacalhau

Ou

Filet ao molho roti com nhoque de baroa na fonduta de queijo

Ou

Rigattoni na fonduta de queijo

Ou

Filet ao poivret com batata saúte

Sobremesas

Bolo de chocolate com calda de brigadeiro

E

Abacaxi com raspas de limão siciliano

Bebidas

passadas pelos garçons durante toda festa

Coca Cola normal

Coca Cola Zero

Guaraná normal

Guaraná zero

02 sabores de sucosÁgua

com e sem gás

Bebidas alcóolicas – fornecidas por V.S.^a

Café expresso e chá verde Twinings

Gastronomia e serviço: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) valor por pessoa.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Material

Esta proposta inclui: louça em porcelana branca lisa, talher liso, copos, taças, bandejas ematerial deserviço. Pedimos que nos informe com antecedência, caso seja necessário o seguinte material: sousplat, toalhas de mesa, guardanapos de tecido.

As estruturas para ponto de buffet ou ilha de massas (mesas de 4 metros) devem serfornecidos pelocliente

- 1 para cada 100 convidados.

Estrutura

O Cliente se responsabiliza por toda estrutura de operação do buffet como:

- Pontos de água
- Pontos de energia
- Entrada e Saída de serviço (porta para entrada e saída de material e retirada do lixo)

Equipe –variade acordo com o tamanho do evento

A equipe que atenderá seu evento está formada por profissionais altamente qualificados que inclui:

- 1 maitre
- 2 garçons
- 1 chef
- 1 cozinheiro
- 1 copeiro

Alimentação dos funcionários

Nos somos responsáveis apenas pela alimentação da nossa equipe e do cardápio contratado. Não incluímos alimentação de outros prestadores de serviço do evento e funcionários do contratante.

Oferecemos a contratação de alimentação para outros prestadores de serviço, com valor de R\$ 55,00 por funcionário para o mesmo menu de nossa equipe.

Avarias e quebras

Todas as avarias e quebras dos materiais, ocasionadas por convidados, são de responsabilidade do cliente.

Alteração do número de convidados

Caso o número de convidados seja alterado, será cobrado após o evento o excedente.

Duração do serviço

O nossos serviços tem uma duração de três horas (3 h.) contadas a partir do início do serviço, caso ultrapasse, será cobrado R\$120,00 por funcionário da equipe que permanecer no evento.

Formas de pagamento

- A definir.

Esta proposta é válida por 10 dias e não garante a reserva da data do evento. Qualquer dúvida

estamos à disposição!

Equipe Bloco C em casa.